

## Passatempo BLOGUE KIDS

# “Momentos NESTLÉ”

### - Condições de participação -

**NESTLÉ PORTUGAL, S.A.**, contribuinte nº 500201307, com sede na rua Alexandre Herculano, 8 - 8 A, 2799-554 Linda-a-Velha, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais - Oeiras, e o capital social de 30.000.000 de Euros, vai levar a efeito de 08 de Novembro de 2010 a 22 de Novembro de 2010, um passatempo com a atribuição de 1 prémio, que denominou de “MOMENTOS NESTLÉ”, o qual obedecerá às condições que a seguir se indicam:

#### 1ª

O passatempo destina-se a todos os consumidores maiores de 18 anos residentes em Portugal Continente ou nas Regiões Autónomas da Madeira e Açores registados ou que se registem no site da Nestlé [www.nestle.pt](http://www.nestle.pt).

#### 2ª

Para participar os consumidores deverão:

- a) Aceder ao Site [www.miudosgraudos.blogspot.com](http://www.miudosgraudos.blogspot.com),
  - I. Miúdos Graúdos é o novo espaço Nestlé dedicado às crianças e feito à escala do dia-a-dia dos adultos. Semanalmente, actualizamos dicas, sugestões e novidades para o ajudar a acompanhar o crescimento dos seus filhos num equilíbrio perfeito de bem-estar, nutrição e brincadeira.
- b) Ser seguidores do Blog,
  - I. Para se tornar um seguidor terá de clicar em "seguir" na caixa “seguidores” do lado esquerdo da página do Blog. Registrar-se com uma conta email do Google, AIM ou Yahoo. Caso não tenha nenhuma destas contas, poderá criar uma nova.
- c) Enviar um e-mail para – [blogmiudosgraudos@gmail.com](mailto:blogmiudosgraudos@gmail.com) com:
  - I. Uma Fotografia que ilustre um “Momento NESTLÉ” – Nutrição, Saúde e Bem-estar.

- i. Exemplo: Um momento em família ou a consumir um produto NESTLÉ
- II. A fotografia deverá ser em formato JPEG e não ultrapassar 500 Kb.
- III. Incluir no e-mail o seu nome de seguidor do Blog Miúdos e Graúdos, o seu endereço de e-mail de registo no site da Nestlé [www.nestle.pt](http://www.nestle.pt), **nome completo, morada completa, idade e telefone.**
- d) Apenas serão consideradas válidas as participações que indicarem os dados acima referidos: **nome de seguidor do Blog Miúdos e Graúdos, e-mail de registo no site da NESTLÉ, morada, idade e telefone.**
- e) **Atenção:** Caso não pretenda que a sua fotografia seja colocada na página NESTLÉ no Facebook, mencione na sua participação.

### 3ª

A identificação dos participantes será feita através dos dados constantes nos e-mails recepcionados.

### 4ª

A selecção da FOTOGRAFIA mais original e criativa será feita por um júri composto por elementos da Nestlé Portugal, S.A.

### 5ª

O passatempo tem início às 24:00 horas do dia 08 de Novembro e termina às 24:00 horas do dia 22 de Novembro de 2010.

### 6ª

O prémio a atribuir ao vencedor é:

Um fim-de-semana no BADOCA PARK para dois adultos e duas crianças no HOTEL VILA PARK em regime de Pequeno-almoço + 4 entradas (para 2 adultos e 2 crianças) para o Badoca Park. Pacote válido até 31 de Março de 2011 e está sujeito a disponibilidade.

As despesas com as deslocações de e para o Badoca Park são da inteira responsabilidade do premiado.

### 7ª

O vencedor será contactado por email pela promotora que o informará do seu prémio e da forma como será entregue.

### 8ª

O nome e localidade do vencedor será publicado no dia 30 de Novembro de 2010 em [www.miudosgraudos.blogspot.com](http://www.miudosgraudos.blogspot.com),

## 9ª

A publicidade ao passatempo será efectuada no Blogue Miúdos e Graúdos [www.miudosgraudos.blogspot.com](http://www.miudosgraudos.blogspot.com), no site da Nestlé [www.nestle.pt](http://www.nestle.pt) e ainda na página da Nestlé no Facebook.

## 10ª

Condições Gerais:

1. A participação no passatempo implica a aceitação pelos participantes dos termos e condições previstas no presente Regulamento.
2. A Nestlé Portugal S.A. reserva-se o direito de eliminar qualquer participante que esteja de alguma forma a violar o presente regulamento.
3. A NESTLÉ não se responsabiliza por quaisquer violações de direitos de autor ou outras praticadas pelos participantes no âmbito do passatempo.
4. Salvo solicitação do próprio, a NESTLÉ não se compromete em devolver as Fotografias enviadas.
5. Todos e quaisquer direitos de propriedade intelectual inerente às Fotografias apresentados pelos participantes são da exclusiva titularidade da Nestlé Portugal S.A., tendo a mesma o direito de proceder à reprodução, transmissão, divulgação, alteração, oneração e comercialização das mesmas.
6. Os elementos solicitados são obrigatórios para a participação nesta promoção. Os dados pessoais serão inseridos num ficheiro informático da responsabilidade da NESTLÉ Portugal, S.A., R. Alexandre Herculano, nº8, 2799-554 Linda-a-Velha e destinam-se ao processamento do presente passatempo bem como a serem futuramente utilizados pelas empresas do grupo NESTLÉ e pela Longa Vida, S.A., exclusivamente para o envio de correspondência ou de ofertas promocionais. O titular tem os direitos de acesso, rectificação e eliminação dos dados fornecidos e pode exercê-los pessoalmente ou por escrito junto da morada indicada. Se não desejar receber correspondência ou ofertas promocionais mencione na sua participação.
7. A decisão do júri é soberana, irrevogável e insusceptível de recurso.
8. Não é permitida a participação neste passatempo a empregados do Grupo NESTLÉ e da Longa Vida S.A., Agência Ogilvy e respectivas famílias.

Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela Nestlé Portugal S.A. e das suas decisões não caberá recurso.

**NESTLÉ PORTUGAL S.A.**

**Divisão de Serviços Marketing**

Linda-a-Velha, 04 de Novembro de 2010